



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.555 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

**DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e**

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 167/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOSÉ VICENTE MORISSON DA SILVA, portador do RG/SP. 18.034.606, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Clínica Médica I, desligado compulsoriamente, a partir 14 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar